



**PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 124/2023**

De iniciativa do Vereador Hermínio Bernardo, o projeto epigrafado “*Dispõe sobre denominação de via pública.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o Projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI N° 124/2023**

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Jambo**” a via pública com início nas proximidades do nº 734 da Avenida José Anatólio Barbosa, no Bairro Limoeiro.

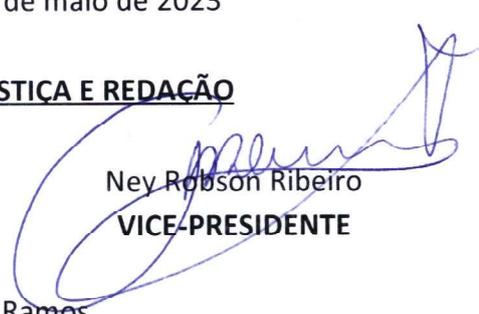
Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Ryder, 25 de maio de 2023

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio da Silva  
**PRESIDENTE**

  
Ney Robson Ribeiro  
**VICE-PRESIDENTE**

Wellington Gomes Ramos  
**RELATOR**